

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026**

**PARECER Nº:** 009/2026

**TRAMITAÇÃO:** regime extraordinário

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº:** 009/2026:

**EMENTA:** Dispõe sobre a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público de Auxiliar de Ensino

**RELATÓRIO:** O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar a contratação, em caráter de excepcional interesse público, de 01 (uma) Auxiliar de Ensino, em razão da necessidade de acompanhamento específico de aluno identificado pelas iniciais I.C.S.G., diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista (TEA), conforme consta no memorando anexo. A medida justifica-se para assegurar o adequado atendimento educacional, garantindo suporte individualizado e a efetiva inclusão no ambiente escolar.

A COMISSÃO DE **ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS**, REUNIDA EM 13 DE FEVEREIRO DE 2026, OPINOU UNANIMAMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 009/2026

Estiveram presentes os senhores vereadores:  
SALA DAS COMISSÕES, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

---

ANDRÉ LUIS PEREIRA DA SILVA  
Presidente

---

EUCLIDES EURICO POTT  
Vice Presidente

---

ADRIANO LUIZ SCHWADE  
Relator